



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 030, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, nas despesas com convênio de participação da categoria Sub 9 de FUTSAL, através de convênio específico, conforme art. 8º, III, Lei nº 6.096, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.020	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	0001	668	R\$ 38.000,00
TOTAL R\$ 38.000,00				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.020	3.3.90.33.00.00.00 Passagens e despesas com locomoção	0001	670	R\$ 38.000,00
TOTAL R\$ 38.000,00				

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de março de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração